



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 15/2023

Convoca Juízes Relatores para compor quórum e atuar nos impedimentos por ocasião da realização da 8ª Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Turma Recursal a ser realizada em 22/06/2023, às 9h.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de sua atribuição prevista no inciso III do art. 43 e no art. 55, ambos da [RESOLUÇÃO CONSOLIDADA PRESI 33/2021](#);

CONSIDERANDO:

a) os impedimentos de Juízes Federais que participarão da 8ª Sessão Ordinária de Julgamento, designada para o dia **22 de junho de 2023**, às **9h**, em processos incluídos na pauta de julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Juiz Federal Substituto RODRIGO MENDES CERQUEIRA, Juiz da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal, para atuar nos impedimentos dos processos incluídos na pauta da 8ª Sessão Ordinária de Julgamento desta Turma.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Presidente da 2ª Turma



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 21/06/2023, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18411899** e o código CRC **CBD3765D**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0001200-97.2023.4.01.8010

18411899v5